



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 15734

Requerimento nº 290-2021 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso através de o setor competente informar da possibilidade de equiparar o valor do “AUXÍLIO SAÚDE” pago aos servidores públicos municipais inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal, do Departamento de Água e Esgoto de Marília e IPREMM, ao o valor pago no cartão ‘Sindplus’ - operadora dos cartões de alimentação dos servidores municipais, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados e que hoje chega a R\$ 360, 00; uma vez que, conforme Decreto nº 13 253/2021 - o valor o valor do Auxílio Saúde, para R\$ 184,91 (cento e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que, no ano de 2019, o IPREMM deixou de fornecer aos aposentados e pensionistas, o ‘Vale-Alimentação’;

Considerando ainda que, tal disposição se acentua sobre dispositivos legais;

Considerando que, por diversas vezes foram feitas sugestões por esta Casa, por meio de seus Vereadores;

Considerando que, foi criado para os aposentados e pensionistas o ‘auxílio-saúde’, que veio suprir de certa maneira, a extinção da cesta básica e o vale-alimentação;

Considerando que, através do Decreto nº 13 253/2021, foi atualizado a partir de 01 de janeiro de 2021, o valor do Auxílio Saúde, para R\$ 184,91 (cento e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos);

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso através de o setor competente informar da possibilidade de equiparar o valor do “AUXÍLIO SAÚDE” pago aos servidores públicos municipais inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal, do Departamento de Água e Esgoto de Marília e IPREMM, ao o valor pago no cartão ‘Sindplus’ - operadora dos cartões de alimentação dos servidores municipais, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados e que hoje chega a R\$ 360, 00; uma vez que, conforme Decreto nº 13 253/2021 - o valor o valor do Auxílio Saúde, para R\$ 184,91 (cento e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, do deliberado sejam encaminhadas cópias ao SINDIMMAR.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Luiz Eduardo Nardi
Vereador - PODE